

401	Bucha para eletroduto de 1" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 6,40
402	Bucha para eletroduto de 1 e 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 15,50
403	Bucha para eletroduto de 1 e 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 11,07
404	Arruela para eletroduto de 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 2,30
405	Arruela para eletroduto de 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 2,16
406	Arruela para eletroduto de 1" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 5,00
407	Arruela para eletroduto de 1 e 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 8,91
408	Arruela para eletroduto de 1 e 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensal	Pc	5	R\$ 9,86

Foro: Belém

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua Piratini, nº 537, Bairro de Santo Inácio, Caixa Postal 222, no município de Frederico Westphalen - RS, CEP 98.400-000, Telefax (55) 3744-1961,

e-mail: comercialfw@tcheturbo.com.br,

**Protocolo 985145**

**PORTARIA N.º 3347/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 170/2016-MP/CMP/Stm, datados de 1º/6/2016, protocolizado sob n.º 29367/2016, em 1º/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 11º cargo, no período de 27/6 a 10/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 14.06.2016.

**PORTARIA N.º 3588/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 287/2016-MP/CPJPSI, de 3/6/2016, protocolizado sob n.º 29786/2016, em 3/6/2016;

R E S O L V E:  
 DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no período de 27/6 a 26/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 17.06.2016.

**PORTARIA N.º 3722/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 22/6/2016, a designação da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em processos de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, contida na PORTARIA N.º 2681/2016-MP/PGJ, de 9/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3799/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 171/2016-MP/CCrim, datado de 11/5/2016, protocolizado sob n.º 26304/2016, em 11/5/2016;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a designação contida na Portaria nº 2940/2016-MP/PGJ, de 17/5/2016, publicada no D.O.E, em 20/5/2016, na qual o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL foi designado para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, no dia 21/6/2016, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3800/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofícios n.º 171 e 208/2016-MP/CCrim, datados de 11/5 e 14/6/2016, protocolizados sob n.º 26304 e 31311/2016, em 11/5 e 14/6/2016, respectivamente;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor no dia 25/6/2016, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), contida na PORTARIA N.º 2940/2016-MP/PGJ, de 17/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3849/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução n.º 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 128/2016-MP/PJLA, de 15/6/2016, protocolizado sob n.º 31540/2016, em 15/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e NAYARA SANTOS NEGRÃO para, em atuação conjunta e em regime de mutirão, oficiarem em processos afetos à Promotoria de Justiça de Rurópolis, no período de 28/6 a 1º/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3850/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 31931/2016;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a designação da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 5º cargo, contida na Portaria nº 3249/2016-MP/PGJ, de 1º/6/2016, publicada no D.O.E, em 10/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3899/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 227/2016-MP/COORDENAÇÃO, de 17/6/2016, protocolizado sob n.º 32053/2016, em 20/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 4º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, pautadas para os dias 21, 22, 24 e 28/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.